

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
RUA ORLANDO CASTRO S/N- ESTAÇÃO  
JACOBINA – BA – CEP: 44700-000  
Telefone: (74) 3621-5911 CNPJ 14.197.586./0001-30

**DECRETO Nº. 0356 DE 12 MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO PODER PÚBLICO PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE  
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE  
JACOBINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base na Lei Municipal nº. 1.540, de 18 de novembro de 2018, e no Decreto nº. 049 de 12 de março de 2019:

**DECRETA**

Art. 1º. – Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, do Município de Jacobina:

MEMBROS TITULARES E SUPLENTE

I – Representante do Poder Legislativo:

Titular: Martins dos Santos

Suplente: Thiago Ferreira de Jesus

II- Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Nadja Neyre Felix Andrade Santos

Suplente: Gilvanete dos Anjos.

III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daiane Silva de Oliveira

Suplente: Daniele Sonalle de Oliveira Fernandes

IV- Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Luciana de Jesus Santana

Suplente: Edeilza dos Santos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
RUA ORLANDO CASTRO S/N- ESTAÇÃO  
JACOBINA - BA - CEP: 44700-000  
Telefone: (74) 3621-5911 CNPJ 14.197.586./0001-30

V – Representante da Secretaria de Agricultura:

Titular: Nilde Santana de Oliveira

Suplente: Ana Carolina Menezes Oliveira.

VI- Representante da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Fernanda Félix Gregório

Suplente: Valdeci Neves da Silva

VII- Representante da Secretaria de Finanças:

Titular: Ana CAROLINA Barreto Viana

Suplente: Alânia Maria dos Reis Oliveira

VIII- Representante da Segurança Pública Municipal:

Titular: Jorge Souza dos Santos

Suplente: Dailma da Silva Carneiro

IX- Representante da Secretaria de Planejamento:

Titular: Jean César Moreira da Silva

Suplente: Túlio Emanuel Simões Nunes.

X – Representante da Diretoria de Cultura:

Titular: Diego Alves Pinheiro

Suplente: Michael Douglas M. Matos.

Art.2º. Este Decreto retroage ao dia 11 de maio de 2021, estando revogadas as disposições em contrário.

Jacobina 12 de maio de 2021.

---

Tiago Manoel Dias Ferreira  
Prefeito do Município de Jacobina Bahia.